REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 432/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, para oferecer reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
b) o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada, troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas), instalações sanitárias, e recuperação ou troca do telhado;
c) o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade de Salvador, com duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
d) a Liberdade é um populoso bairro de Salvador, localizado no alto do platô que divide a Cidade Baixa, onde está o cais do porto, da Cidade Alta; o bairro possui grande concentração populacional, em geral de baixa renda, além de vida comunitária própria, podendo ser considerada uma "cidade" dentro da metrópole de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para implantar o Programa Morar Melhor nas ruas: Guaíba, 2ª Travessa Guaíba e Havaí, no bairro da Liberdade.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires